



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2395/2026, de 16 de Junho de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 106.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001.001.1.31.1.4010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	106.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.001.001.1.31.1.4003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	56.000,00

01.001.001.1.31.1.4010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 / 06 / 2026
